

CHAMADA Nº 68/2020

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 1 (uma) vaga imediata de BOLSISTA DE EXTENSÃO com formação de cadastro de reserva, no projeto “Implantação da Rede de Apoio à Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde”: DIREB 005 – FIO 17.

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 1 (uma) bolsa de extensão e formação de cadastro de reserva.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;

Autônomos ou MEI (Micro Empreendedor Individual) só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato;

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais com residência permanente no exterior ou que possuam conflitos de interesse;

2. QUANTIDADE E TIPO DE BOLSAS

1 (uma) bolsa de extensão.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Selecionar bolsista em caráter temporário, com vistas à colaboração técnica ao processo de elaboração de conteúdo didático para apoiar a capacitação da Rede de Especialistas para Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

4. LOCAL DE ATUAÇÃO

A atividade será realizada à distância. No entanto, o bolsista deverá comparecer a Brasília, quando necessário, para reuniões de discussão e monitoramento das atividades contratadas. Em virtude da pandemia de Covid-19, o bolsista selecionado deverá contar com estrutura mínima para realização de reuniões on-line (computador com acesso à internet, microfone e câmera). Em caso de necessidade de encontros presenciais, estes se darão em ambiente preparado de acordo com todas as normas de segurança recomendadas. As agendas de trabalho serão coordenadas pela área técnica demandante, que as estabelecerá em conjunto com o bolsista aprovado.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Os encontros acontecerão no seguinte endereço: Fiocruz Brasília, Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, 70904-130.

5. VALOR DA BOLSA

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, considerando o prazo de um mês para elaboração dos documentos técnicos, bem como sua entrega e aprovação e cumprimento do cronograma de atividades.

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais um mês.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA:

A validade será de 3 meses, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8. Vaga destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. REQUISITOS:

9.1 Requisitos Eliminatórios

- Graduação com bacharelado na área da ciência de dados, engenharia de dados, tecnologia da informação e áreas correlatas;
- Disponibilidade para viagens;
- Experiência de, no mínimo, 4 anos nas atividades pertinentes ao projeto e/ou as atividades da bolsa;

9.2 Requisitos Classificatórios

- Título de Especialista/MBA na área de ciência de dados;
- Título de Mestrado na área de ciência de dados;
- Título de Doutorado na área de ciência de dados;
- Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação nos Qualis A1/A2, B1/B2, B3/B4 na área de ciência de dados;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

- Livros e capítulos publicados na área de Ciência de Dados;
- Eventos científicos na área de ciência de dados;
- Experiência profissional comprovada em ciência de dados;
- Experiência comprovada na elaboração de conteúdos destinados a cursos de ciência de dados para ensino a distância;
- Tutoria em cursos na modalidade a distância na área de ciência de dados;

10. ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS BOLSISTAS

O bolsista deverá contribuir na elaboração de conteúdos didáticos digitais de autoria conjunta para Educação a Distância, propostos pela área técnica, nos seguintes campos:

- Estatística e epidemiologia;
- Modelagem de dados;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias à linguagem da modalidade a distância;
- Entregar os documentos técnicos no prazo determinado, para apreciação e aprovação pela coordenação;
- Participar e/ou atuar em atividades e/ou reuniões, sempre que requisitado e demandado pela área técnica;
- Elaborar relatório final no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento ao PEPTS, ou quando solicitado;
- Cumprir, rigorosamente, o cronograma de trabalho aprovado;
- Manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento das obrigações;
- O bolsista poderá ser selecionado para atuar na elaboração, revisão e complementação de mais de um conteúdo didático, mediante pactuações contidas nos respectivos contratos;
- O conteúdo didático, as referências bibliográficas e os exercícios de fixação deverão ser elaborados em formulário específico para esse fim, a ser fornecido pelo projeto. Após o recebimento do respectivo documento técnico, no formato eletrônico, a área técnica o analisará e, havendo aprovação, emitirá autorização para pagamento. Não havendo aprovação, a área o devolverá ao bolsista, podendo, a critério da área técnica: 1) Conceder novo prazo para que o bolsista realize as adequações e o reapresente para aprovação ou 2) Informar a impossibilidade de correção e aproveitamento do documento técnico;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

- Enviar a versão original do conteúdo didático, devidamente assinado, em até 5 dias corridos após a aprovação da área técnica, por meio de agências dos correios, em atenção ao Programa de Evidências para Políticas e Tecnologias de Saúde (PEPTS), para o seguinte endereço: Fiocruz Brasília, Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, 70904-130.
- Assinar os Termos de Confidencialidade, Declaração de Conflitos de Interesse e Termo de Cessão de Direitos Não Comercial e Não Exclusiva para cada conteúdo elaborado.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo atualizado, documentos pessoais e documentos comprobatórios de escolaridade e experiência, seguindo o cronograma no Quadro I.

Todos os documentos enviados precisam estar em formato pdf. O candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado do processo seletivo ou não receberá a pontuação referente ao item do Quadro II.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante de experiência nenhum outro documento diferente do solicitado. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

O candidato poderá colocar o link do DOI para artigo científico publicado, o número ISBN para livro ou capítulo publicado. Se alguma informação estiver incompleta ou inconsistente o candidato não receberá a pontuação.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

11.2 2ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, conforme o Quadro II. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 100 pontos.

Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos nesta etapa.

12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na Avaliação de Experiência Profissional;
- Maior pontuação na Avaliação de Atividades Acadêmicas;

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, os candidatos do cadastro reservam poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

13. Recurso

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no quadro I em anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

- Apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da FIOTEC ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de Inscrição (envio de currículos)	24/09/2020 a 02/10/2020
Análise Curricular	05/10/2020 a 09/10/2020
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	13/10/2020
Período de Interposição de Recurso	13/10/2020 a 22/10/2020
Divulgação do Resultado Final	26/10/2020

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
1	TÍTULOS ACADÊMICOS - PÓS-GRADUAÇÃO	MÁXIMO 7 pontos
1.1	Título de Especialização/MBA nas áreas de Ciência de Dados 1 ponto por curso (até o máximo de 2 cursos)	1 ponto
1.2	Título de Mestrado na área de Ciência de Dados. 2 pontos por curso (até o máximo de 1 curso)	2 pontos
1.3	Título de Doutorado na área de Ciência de Dados. 4 pontos por curso (até o máximo de 1 curso)	4 pontos
2	ATIVIDADES CIENTÍFICAS	MÁXIMO 43
2.1	Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação	20 pontos
2.1.1	Periódico nacional ou internacional Qualis A1/A2 (Classificação CAPES: Grande área Saúde Coletiva). 3 pontos por artigo (até o máximo de 03 artigos)	9 pontos
2.1.2	Periódico nacional ou internacional Qualis B1/B2 (Classificação CAPES: Grande área Saúde Coletiva). 2 pontos por artigo (até o máximo de 04 artigos)	8 pontos
2.1.3	Periódico nacional ou internacional Qualis B3/B4 (Classificação CAPES: Grande área Saúde Coletiva). 1 ponto por artigo (até o máximo de 03 artigos)	3 pontos
2.2.	Livros na área de Ciência de Dados	17 pontos
2.2.1.	Livro autoral. 3 pontos por livro (até o máximo de 03 livros)	9 pontos
2.2.2	Organização/Tradução de livro. 2 pontos por livro (até o máximo de 02 livros)	4 pontos
2.2.3	Capítulo de livro. 1 ponto por capítulo (até o máximo de 04 capítulos)	4 pontos
2.3	Eventos científicos na área de Ciência de Dados	6 pontos
2.3.1	Organização de Eventos. 2 ponto por evento (até o máximo de 02 eventos)	4 pontos
2.3.2	Palestrantes em Eventos. 0,5 ponto por participação (até o máximo de 04 eventos)	2 pontos
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 50 pontos
3.1	Experiência comprovada em ciência de dados. 2 pontos por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 10 anos)	20 pontos
3.2	Experiência comprovada na elaboração de conteúdos destinados a cursos relacionados à ciência de dados para ensino a distância. 2 pontos por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 10 anos)	20 pontos
3.3	Tutoria em cursos na modalidade de cursos à distância. 2 pontos por curso (até o máximo de 5 cursos)	10 pontos